

Câmara Mun. de Vitorino

aprovado por unanimidade

aprovado por _____ x _____

aprovado por emenda _____

Em 25 / 08 / 23

Handwritten signature: Hans Silva

Presidente

PROJETO DE LEI nº 31/2023

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.903.785,75 (Três milhões novecentos e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento de 2022 o valor de R\$ 3.903.785,75 (Três milhões novecentos e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13 – 14 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 4.150,00

04.122.0002.2.003 – MANTER A SECRETARIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.1.90.11 – 21 – 1000 – Vencimentos e Vantagens R\$ 6.100,00

3.1.90.13 – 22 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 1.160,00

04.122.0002.2.004 – MANTER A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11 – 23 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 13.200,00

3.1.90.13 – 24 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 2.700,00

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0003.2.006 – MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

3.1.90.11 – 28 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 130.300,00

3.1.90.13 – 29 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 9.710,00

3.1.90.16 – 30 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 2.450,00

3.1.90.46 – 31 – 1000 – Auxilio alimentação R\$ 1.400,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA

04.123.0004.2007 – MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.01 – 42 – 1000 – Aposentadoria, reserva R\$ 9.450,00

3.1.90.11 – 45 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 101.700,00

3.1.90.13 – 46 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 20.440,00

Handwritten signature

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

0502 – FUNDO MUN SAÚDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAÚDE

10.301.0021.2.017 – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11 – 77 - 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 29.000,00

3.1.90.13 – 78 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 4.350,00

10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde

3.1.90.11 – 83 - 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 792.000,00

3.1.90.11 – 517 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 333.800,00

3.1.90.13 – 84 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 178.900,00

3.1.90.13 – 518 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 95.950,00

3.1.90.16 – 85 – 1303 – Outras despesas variáveis R\$ 138.000,00

10.301.0021.2.055 – AÇÕES PROGRAMAS FEDERAIS PAB, SB, NASF, PMAQ

3.1.90.11 – 100 - 1051 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 22.400,00

3.1.90.11 – 101 - 1494 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 88.050,00

0503 – FUNDO MUN. SAÚDE – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

10.304.0021.2.019 – Vigilância Sanitária

3.1.90.11 – 126 - 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 44.300,00

3.1.90.13 – 128 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 600,00

10.305.0021.2.020 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11 – 144 - 1303 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 17.000,00

3.1.90.13 – 146 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 7.300,00

3.1.90.16 – 148 – 1303 – Outras despesas variáveis R\$ 50,00

0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601- GERENCIA DE ENSINO

12.361.0008.2.043 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.46 – 176 – 1103 – Auxílio alimentação R\$ 13.700,00

12.361.0012.2.045 – MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 – 193 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 626.100,00

3.1.90.13 – 194 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 137.410,00

0602 – DIVISÃO FUNDEB

12.361.0008.2.036 – FUNDEB 70%

3.1.90.11 – 214 - 1101 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 577.135,75

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.015 – MANTER O CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11 – 244 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 35.000,00

3.1.90.13 – 245 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 1.400,00

08.243.0020.6.049 – PSE – PLANO DE ATENDIMENTO PROTETITVO E SOCIOEDUCATIVO

3.1.90.11 – 261 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.500,00

3.1.90.13 – 262 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 2.300,00

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0013.2.073 – BLOCO GESTÃO – ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11 – 284 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 14.100,00

3.1.90.16 – 286 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 5.500,00

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.2.008 – MANTYER A SECRETARIA DESENVOL URBANO IND E COMERCIO

3.1.90.11 – 322 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 206.650,00

3.1.90.13 – 323 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 47.400,00

0802 – GERENCIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA

22.661.0014.2.009 – MANTER O SETOR DE INDUSTRIA E COMERCIO

3.1.90.11 – 341 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 40.000,00

3.1.90.13 – 342 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 9.210,00

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA

0901 – GERENCIA DO INTERIOR

26.782.0016.2.010 – MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR

3.1.90.11 – 351 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 190.500,00

3.1.90.13 – 352 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 25.950,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados abaixo os Recursos:

Provável Excesso de Arrecadação

4.17.11.51.11.03 Fonte 1000 R\$ 1.205.745,00

4.17.51.50.01.00 Fonte 1101 R\$ 577.135,75

4.17.21.50.01.00 Fonte 1303 R\$ 915.300,00

4.17.13.50.11.01 Fonte 1051 R\$ 22.400,00

Anulação de Saldo de dotação

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0201 – GABINETE DO PREFEITO



04.122.0002.2.002 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11 – 13 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 26.000,00

04.122.0002.2.005 – MANUTENCAO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.1.90.11 – 25 – 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 8.600,00
3.1.90.13 – 26 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 2.500,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA
04.123.0004.2007 – MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.90.03 – 43 – 1000 – Pensão RPPS R\$ 43.780,00
3.1.90.04 – 44 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 31.815,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE
10.301.0021.2.027 – MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAUDE
3.1.90.04 – 82 – 1303 – Contratação por tempo determinado R\$ 258.500,00

10.301.0021.2.055 – AÇÕES PROGRAMAS PAB, SB, NASF, PMAQ
3.1.90.04 – 99 – 1494 – Contratação por tempo determinado R\$ 82.880,00
3.1.90.13 – 102 – 1494 – Obrigações patronais R\$ 5.170,00

10.301.0021.2.056 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
3.1.90.13 – 112 – 1303 – Obrigações patronais R\$ 37.700,00

0600 – SECRETARIA MUN EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601- GERENCIA DE ENSINO
12.361.0008.2.043 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04 – 172 – 1103 – Contratação por tempo determinado R\$ 13.700,00

0603 – GERENCIA DE DESENVOLVIEMTNO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0006.2.033 – MANTER ESPORTE
3.1.90.11 – 223 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 13.000,00
3.1.90.13 – 224 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 1.700,00

0604 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
13.392.0007.2.034 – MANTER A CULTURA
3.1.90.11 – 235 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 57.000,00
3.1.90.13 – 236 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 27.300,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0020.6.046 – ADOLESCENTE APRENDIZ
3.1.90.04 – 253 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 62.000,00
3.1.90.13 – 255 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 5.170,00

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0013.2.073 – BLOCO GESTÃO – ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.04 – 283 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 60.000,00
3.1.90.13 – 285 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 2.700,00

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.2.008 – MANTYER A SECRETARIA DESENVOL URBANO IND E
COMERCIO
3.1.90.04 – 321 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 62.040,00
3.1.90.16 – 324 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 25.000,00

**0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E
AGRICULTURA**
0901 – GERENCIA DO INTERIOR
26.782.0016.2.010 – MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR
3.1.90.04 – 350 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 41.360,00
3.1.90.16 – 353 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 46.000,00

0902 – GERENCIA DE AGRICULTURA
20.605.0016.2.011 – MANTER O SETOR DE AGRICULTURA
3.1.90.13 – 370 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 8.950,00
3.1.90.16 – 371 – 1000 – Outras despesas variáveis R\$ 20.000,00

1000 – SECRETARIA MUN DEFESA MEIO AMBIENTE – SEDEMA
1002 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA MEIO AMBIENTE
18.541.0018.2.014 – MANTER O MEIO AMBIENTE
3.1.90.11 – 381 - 1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 185.000,00
3.1.90.13 – 382 – 1000 – Obrigações patronais R\$ 45.000,00

18.541.0018.2.066 – RECICLA MAIS VITORINO
3.1.90.04 – 392 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 10.340,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Vitorino, 31 de julho de 2023.



Marciano Vottri
Prefeito

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 031/2023, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.903.785,75 (Três milhões novecentos e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Excesso de Arrecadação e anulação de saldo de dotação, para suprir despesas correntes no exercício, e em conformidade 4320/64.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria em **regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 31 de julho de 2023.



Marciano Vottri
Prefeito



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER 29/2023
PROJETO DE LEI Nº 31/2023

Atendendo aos preceitos contidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão reuniu-se no dia 14 de agosto de 2023, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, para formalizar **PARECER**, referente ao Projeto de Lei nº 31/2023, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.903.785,75 (Três milhões, novecentos e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) no orçamento do Município.


Parecer:

Após a discussão da matéria em pauta a Comissão de Finanças e Orçamento, decide emitir parecer **FAVORÁVEL** ao respectivo Projeto de Lei.

Este é o parecer.

Vitorino, Sala das Sessões da Câmara, 14 de agosto de 2023.


Eder Fernando Votri
Presidente


Valderi dos Santos Ilha
Relator


Gilmar Foscheira
Membro



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER 29/2023
PROJETO DE LEI Nº 31/2023

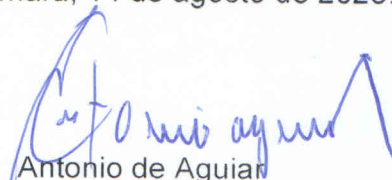
Atendendo aos preceitos contidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão reuniu-se no dia 14 de agosto de 2023, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, para formalizar **PARECER**, referente ao Projeto de Lei nº 31/2023, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.903.785,75 (Três milhões, novecentos e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) no orçamento do Município.

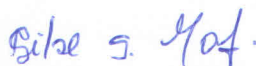
Parecer:

Após a discussão da matéria em pauta a Comissão de Finanças e Orçamento, decide emitir parecer **FAVORÁVEL** ao respectivo Projeto de Lei.

Este é o parecer.

Vitorino, Sala das Sessões da Câmara, 14 de agosto de 2023.


Antonio de Aguiar
Presidente


Gilse Soletti Mafioletti
Relatora


Sergio Peron
Membro